DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1264** **Página 1 de 26**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Governo 5
Outros Atos 5

Secretaria de Educação 7
Outros Atos 7

Secretaria de Administração 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

Fundação Municipal de Ensino Birigui 9
Outros Atos 9

Conselho Municipal de Saúde 14
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal de Saúde 14

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 18
Conselhos Municipais 18
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE 18

Secretaria de Cultura e Turismo 23
Outros Atos 23

Secretaria de Meio Ambiente 24
Outros Atos 24

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 25
Outros Atos 25

Secretaria de Obras 25
Advertências / Notificações 25
Notificações 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026.
TERMO DE ANULAÇÃO E ENCERRAMENTO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos os interessados que a Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº 146 – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS se encontra ANULADA e ENCERRADA, conforme autos do processo e em atendimento às orientações contidas na Cota Jurídica nº 125/2026. Birigui-SP, 04/11/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024
CITAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Birigui CITA a empresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI., em atenção ao Pregão Eletrônico nº 94/2024, que objetiva o Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, para que retire junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos o Auto de Infração com vencimento datado de 11/08/2026. Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Anhanguera, n° 1.155, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo telefone (18) 3643-6024. Birigui, 04 de novembro de 2026.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 160 / 2.026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 / 2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 116/2.026, que objetiva o "Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos necessários à execução das atividades de saúde bucal, abrangendo os atendimentos realizados nas unidades básicas de saúde, escolas e no centro de especialidades odontológicas – Secretaria de Saúde. Tendo sido vencedora as empresas:1-) A2XR COMERCIAL LTDA – (CNPJ: 50.591.089/0001-86), para os itens nº 02, 03, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 27, 28 e 31, no valor total de R$ 16.573,34 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), 2-) – ODONTOSUL LTDA(CNPJ: 04.971.211/0001-22), para os itens nº 04, 05, 09 e 17, no valor total de r$ 7.040,40 (sete mil, quarenta reais e quarenta centavos), 3-) CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP – (CNPJ: 47.063.094/0001-01) para os itens nº 06 e 10, no valor total de R$ 2.010,24 (dois mil, dez reais e vinte e quatro centavos), 4-) ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – (CNPJ: 30.082.076/0001-74), para os itens nº 07, 29, 30, 33 e 34 no valor de R$ 3.040,45 (três mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Tendo restado fracassado os itens nº 01, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 35, 36, 37 e 38. Birigui, 04 de novembro de 2.026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Carmencita Rodrigues Paludetto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, resolve aplicar à empresa DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 18.255.796/0001-99, Rua Luciano Castro Mathias, nº 212, Bairro Vila das Paineras, Apucarana - PR, CEP 86.802-087, e-mail: dmhospitalar@gmail.com, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar os itens referentes às Autorizações de Fornecimento nº 4007/2025 e 5936/2025, oriundas do Pregão Eletrônico n° 177/2024, Ata de Registro de Preços nº 157/2025, a seguinte sanção, face ao inadimplemento da obrigação: - MULTA de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item nº 19.1 do Edital nº 204/2024, e art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/21): Valor total da obrigação inadimplida: R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais). Multa: R$ 224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Total devido: R$ 224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Birigui, 03 de setembro de 2026. Carmencita Rodrigues Paludetto. Secretária Municipal de Saúde.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Carmencita Rodrigues Paludetto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, resolve aplicar à empresa H H CAVALARO LTDA, CNPJ nº 34.063.076/0001-88, Avenida Vereador Hermelino Alves Felippe, nº 5, Nivel Inferior, Bairro Parque Residencial Pedra Branca, Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-226, e-mail: medicamentos.total@gmail.com, em relação à

entrega parcial dos medicamentos referentes às Autorizações de Fornecimento nº 405/2025 e 2675/2025, oriundas do Pregão Eletrônico n° 94/2024, Ata de Registro de Preços nº 11/2025, a seguinte sanção, face ao inadimplemento da obrigação: - SUSPENSÃO de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses (conforme art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item nº 19.1 do Edital nº 149/2024 (PE 94/24), e art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21); - MULTA de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item nº 19.1 do Edital nº 149/2024 (PE 94/24), e art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/21): Valor total da obrigação inadimplida: R$ 490,52 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Multa: R$ 147,15 (cento e quarenta e sete reais e quinze centavos). Total devido: R$ 147,15 (cento e quarenta e sete reais e quinze centavos). Birigui, 03 de setembro de 2026. Carmencita Rodrigues Paludetto. Secretária Municipal de Saúde.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024

TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, Sr. Fábio Mariano da Paz, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, resolve aplicar à empresa NS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., CNPJ nº 55.674.371/0001-40, Rua Miguel José Grein, nº 461, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP 81.720-060, e-mail: nsinovacoesempresariais@gmail.com, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar os itens referentes à Autorização de Fornecimento nº 598/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n° 174/2024, Ata de Registro de Preços nº 188/2025, a seguinte sanção, face ao inadimplemento da obrigação: - SUSPENSÃO de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses (conforme art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item nº 19.1 do Edital nº 03/2025 do PE 174/2024, e art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21); - MULTA de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item nº 19.1 do Edital nº 03/2025 do PE 174/2024, e art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/21): Valor total da obrigação inadimplida: R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais). Multa: R$ 170,10 (cento e setenta reais e dez centavos). Total devido: R$ 170,10 (cento e setenta reais e dez centavos). Birigui, 31 de agosto de 2026. Fábio Mariano da Paz. Secretário Municipal de Educação.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Face ao Ofício nº 090/2026 – DISAE, da Secretaria de Meio Ambiente, e considerando os pedidos de esclarecimento apresentados referentes ao Pregão Eletrônico nº 158/2026, comunicamos que o referido certame, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de operação, administração, manutenção, tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água, no sistema de captação subterrânea, compreendendo poço tubular profundo, reservação, tratamento e distribuição de água, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Birigui”, será SUSPENSO, para melhor análise dos questionamentos apresentados e eventual realização de alterações, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. O processo, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP. Rafael N. Panini – Pregoeiro Oficial. Birigui, 04/11/2026.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 190/2.026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2.026.

Face aos Pedidos de Esclarecimentos, a Prefeitura Municipal de Birigui torna público que o Pregão Eletrônico nº 150/2026 será SUSPENSO para melhor análise e posterior Retificação. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Prefeitura Municipal de Birigui, 04/11/2026.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo nº 12.725/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2026. CONTRATADA: ATITUDE EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 14/10/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritórios, papelaria e chapéu de palha – Secretaria de Administração. DA INCLUSÃO DE ITEM: Fica incluído à Ata de Registro de Preços nº 195/2026 o item 8 - “Massa de modelar em bastão...”, ao valor unitário de R$ 4,93, face o cancelamento do mesmo na Ata de Registro de Preços nº 201/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo nº 12.728/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2026. CONTRATADA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA. ASSINATURA: 13/10/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento do setor de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário do item 6 – “EXELON PATCH

10CM – CAIXA COM 30 ADESIVOS" da Ata de Registro de Preços nº 284/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 117/2025, passando o valor unitário de R$ 492,90 para R$ 386,26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 117/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 – EDITAL Nº 150/2026

A Comissão Especial designada pela Portaria nº 18, de 25 de fevereiro de 2026 após análise do credenciamento e habilitação das empresas participantes, que objetiva credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota pertencente à Administração Direta do Município de Birigui, compreendendo o fornecimento de peças, acessórios, componentes, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE aos proponentes a seguir: Empresas habilitadas:

16)ANTONIO CÉSAR PERMANHANI - ME – CNPJ:68.453.968/0001-07

17) COPERDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **-** CNPJ: 03.593.821/0001-77

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Especial, encontra-se na Secretaria de Serviços Públicos, Rua Roberto Clark, 672, Centro, CEP 16.200-083, Birigui – SP.

Birigui, 09 de outubro de 2026.

.....

SECRETARIA DE GOVERNO

Outros Atos

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56
"Sua saúde, nossa prioridade"

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Nos termos do Art. 17, VII, da Lei 14.133/21)

Ref.
PROCESSO ADMINSITRATIVO N° 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação aos licitantes:

ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA, CNPJ n° 15.361.503/0001-60: Lote 4 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO GENÉRICOS COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 75%); Lote 5 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO GENÉRICOS (INJETÁVEIS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO FÁBRICA (PF) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 73,50%); Lote 8 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO GENÉRICOS (ORAIS PSICOTROPICOS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 65%); Lote 10 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO SIMILARES COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 46%); e Lote 11 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO BIOLÓGICOS, ESPECIFICOS e OUTROS COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO FÁBRICA (PF) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 6%).

KENAN MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n° 21.257.684/0001-81: Lote 1 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO ÉTICOS COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO FÁBRICA (PF) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 3,20%); Lote 3 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO GENÉRICOS COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO FÁBRICA (PF) CONSTANTE NA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56
"Sua saúde, nossa prioridade"

TABELA CMED 2026 (Desconto de 88,50%); Lote 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO GENÉRICOS (INJETAVEIS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 38%); Lote 7 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO GENÉRICOS (ORAIS PSICOTROPICOS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO FÁBRICA (PF) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 80%); e Lote 9 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO SIMILARES COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO FÁBRICA (PF) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 70%).

MAX HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ n° 31.672.192/0001-06: Lote 2 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO ÉTICOS COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 0,10%); Lote 12 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "A" A "Z" DO TIPO BIOLÓGICOS, ESPECIFICOS e OUTROS COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) CONSTANTE NA TABELA CMED 2026 (Desconto de 1%).

o objeto: "Registro de Preços para aquisição de medicamentos de "A" a "Z", constantes da Tabela "CMED – ANVISA (Câmara do Mercado de Medicamentos)", observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme Art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Birigui/SP, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE AUGUSTO MOLINA
Data: 03/11/2026 16:00:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jorge Augusto Molina
Presidente do Conselho de Prefeitos - CIMSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Gestão 2026/2027

CONVOCAÇÃO

FERNANDA COLOMBO GARCIA, Presidente, nos termos do artigo 12 e seguintes do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – para reunião ordinária que ocorrerá no próximo dia 12/11/2026, às 15:30 horas, na sede da Secretaria de Educação, na Rua Anhanguera, 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade.

Pautas:

a) leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
b) apresentação dos membros do CAE e seus cargos;
c) definição do calendário de reuniões ordinárias;
c) outros assuntos.

Birigui, 03 de novembro de 2026.

FERNANDA COLOMBO GARCIA
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA COLOMBO GARCIA
Data: 03/11/2026 09:38:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SãO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2387/2026

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 110/2026, Art. 1º, Inciso I, a instauração de Sindicância Disciplinar, na forma do art. 196 da Lei Municipal nº 3.040/93/01 , visando apurar os fatos envolvendo o (a) servidor (a) **C. D. M. F.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidades no serviço, determino à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 110/2026, Art. 1º, Inciso I, a instauração de Sindicância Disciplinar, na forma do art. 196º da Lei Municipal nº 3.040/93, visando apurar os fatos contidos no Ofício nº 146/2026 –SUP-SME, e, com vistas a assegurar os direitos ao contraditório e a ampla defesa ao (a) servidor (a) **C. D. M. F.**, lotado (a) no cargo de EDUCADOR DE CEI, junto ao (a) SEED - C.E.I.-PROFª APCDA C. B. BENASSI.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 3 de Novembro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO BIRIGUI

Outros Atos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB
Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUMDEB

1. ABERTURA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2026, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, convocado por meio de Edital de Convocação datado de 26/10/2026, por ordem da Presidente do Conselho de Curadores, Sra. Victória Cristina Pache Bergamasco, com o objetivo de deliberar sobre as pautas abaixo discriminadas.

2. PRESENÇAS

Membros efetivos presentes:

1. Victória Cristina Pache Bergamasco – Presidente do Conselho de Curadores
2. Thiago Grillo Azevedo – Vice-Presidente do Conselho de Curadores
3. Ana Paula Xisto – Secretária do Conselho de Curadores
4. Evandro Codognatto Canassa – Membro do Conselho de Curadores
5. Abraão Carneiro Ferreira – Membro do Conselho de Curadores
6. Luiz Gustavo de Oliveira Berne – Membro do Conselho de Curadores
7. José Carlos da Rocha – Membro do Conselho de Curadores

Também presente, sem direito a voto:

Euclides Teixeira Neto – Secretário Executivo da FUMDEB

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou instalada a reunião e deu início aos trabalhos, convidando Ana Paula Xisto para secretariar a sessão e lavrar a presente ata.

3. ORDEM DO DIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB
Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

1) Apreciação e aprovação da indicação do Sr. Evandro Codognatto Canassa para o cargo em comissão de Secretário Executivo da FUMDEB, em razão do pedido de renúncia do atual Secretário Executivo, Sr. Euclides Teixeira Neto, nos termos do Artigo 23, § 1º, do Estatuto;

2. Apreciação e aprovação da indicação do Sr. Rogério Albanez para compor o Conselho Fiscal da FUMDEB, nos termos do Artigo 21, § 1º, do Estatuto;

3. Apresentação e apreciação da Prestação de Contas da campanha do Vestibular de 2027, deliberada em reunião de 20/08/2026, nos termos dos Artigos 15, inciso IV, e 19, inciso IV do Estatuto.

4. Outros assuntos de interesse geral da Fundação.

4. DELIBERAÇÕES

Item 1 – Renúncia do Secretário Executivo Euclides Teixeira Neto e Nomeação do Novo Secretário Executivo da FUMDEB

Considerando o término do período de designação e renúncia do Sr. Euclides Teixeira Neto e a necessidade de regularização do cargo de Secretário Executivo, o Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deliberou pela nomeação da Sr. Evandro Codognatto Canassa, para exercer a função de Secretário Executivo da Fundação a partir de 03 (três) de novembro 2026.

Ressalte-se que a presente nomeação visa garantir a continuidade administrativa dos trabalhos do Conselho de Curadores, observadas as disposições estatutárias e legais pertinentes.

Decisão: O Conselho de Curadores aprovou a substituição do Secretário Executivo, ficando definido que o Sr. Evandro Codognatto Canassa assumirá o cargo a partir de 03 (três) de novembro de 2026. **Votação:** Aprovado por unanimidade.

Item 2 – Nomeação de Membro para o Conselho Fiscal

Foi informado ao Conselho a confirmação da indicação do Prof. Rogério Albanez, docente da área de Contabilidade, para integrar o Conselho Fiscal da FUMDEB. A nomeação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB
Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

foi devidamente discutida e aprovada na reunião realizada em 15 de outubro de 2026, conforme registrado na respectiva ata, anteriormente publicada.

Decisão: Matéria já aprovada anteriormente. Não houve necessidade de submetê-la a nova votação específica.

Item 3 – Prestação de Contas da campanha do Vestibular de 2027

O item constante da pauta não pôde ser apresentado na presente reunião. Ficou consignado que a matéria será oportunamente reapresentada ao Conselho em reunião futura.

Decisão: Considerando que o orçamento já foi aprovado em reunião do Conselho antecessor, não haverá necessidade de submetê-lo a nova votação específica.

Item 3 – Assuntos gerais correlatos de caráter urgente

Considerando a necessidade de substituição do Assessor Jurídico da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, o Conselho de Curadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deliberou pela substituição do Sr. Emerson Clairton dos Santos, pela indicação da Sra. Jennifer Marinho da Silva Marques para exercer a função de Assessora Jurídica da Fundação.

Decisão: O Conselho de Curadores aprovou a substituição do Assessor Jurídico, ficando definido que o Sra. Jennifer Marinho da Silva Marques assumirá o cargo a partir de 03 (três) de novembro de 2026. **Votação:** Aprovado por unanimidade dos presentes.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 19h00 (dezenove horas), da qual eu, Ana Paula Xisto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do Conselho de Curadores, e pelos demais membros presentes.

Birigui -SP, 29 de outubro de 2026.

6. ASSINATURAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTORIA CRISTINA PACHE BERGAMASCO
Data: 03/11/2026 15:47:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Victória Cristina Pache Bergamasco

Presidente do Conselho de Curadores

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO GRILLO AZEVEDO
Data: 03/11/2026 15:59:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Grillo Azevedo

Vice-Presidente do Conselho de Curadores

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA XISTO
Data: 03/11/2026 17:50:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Xisto

Secretária do Conselho de Curadores

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANDRO CODOGNATTO CANASSA
Data: 03/11/2026 19:14:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evandro Codognatto Canassa

Membro do Conselho de Curadores

Abraão Carneiro Ferreira

Membro do Conselho de Curadores

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BERNE
Data: 03/11/2026 15:55:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Gustavo de Oliveira Berne

Membro do Conselho de Curadores

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

JOSE CARLOS DA ROCHA:07344833840

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DA ROCHA:07344833840
Dados: 2026.11.03 20:31:14 -03'00'

José Carlos da Rocha

Membro do Conselho de Curadores

gov.br
Documento assinado digitalmente
EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Data: 03/11/2026 17:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Euclides Teixeira Neto

Secretário Executivo da FUMDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

Data: 20/10/2026	Horário: 8h
Relator: Carmencita Rodrigues Paludetto	Local: Sala do Conselho Municipal de Saúde
Setor: Conselho Municipal de Saúde	

PAUTAS

1. Apostilamento Termo de Colaboração n° 88/2026
2. Apostilamento Termo de Colaboração n° 90/2026

Participantes: Janeide Espinhara Luiz, Livia Goés da Fonseca, Wânia Pontes Branco, Kellen Cristina Santos Fernandes, Bruna Rister Lemos, Maria Helena Martins Yazawa, Adriana Barbosa de Alcantara, Marcos Antônio Vicente, Gilson Luiz Basílio Bazzão, Djanira Teixeira, Maria Inês dos Santos Ciscati, Éder Mafisolli, Andreia Cristina Hernandes e Caiqui dos Santos Souza.

No dia vinte do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 8h, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. A representante do Terceiro Setor, Monique Luana Silva, cumprimentou os presentes e deu início à apresentação das pautas da reunião. **1) Apostilamento do Termo de Colaboração nº 88/2026 – Santa Casa:** Monique explicou que os recursos são provenientes de emendas impositivas destinadas à realização de cirurgias eletivas, sendo necessária uma atualização referente aos procedimentos de otorrinolaringologia, sem alteração do objeto, da demanda ou do valor pactuado. Não havendo questionamentos, o apostilamento foi aprovado por unanimidade. **2) Apostilamento do Termo de Colaboração nº 90/2026 – Santa Casa:** Monique esclareceu que os recursos, inicialmente, estavam previstos para a aquisição de eletrocardiógrafos. Entretanto, considerando que a unidade já dispõe de quantidade suficiente desses equipamentos, foi solicitada a aquisição de bisturis elétricos, por meio de ofício encaminhado aos vereadores e devidamente aprovado, viabilizando, assim, a nova destinação dos recursos, sem alteração do objeto pactuado. Não havendo questionamentos, o apostilamento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, os presentes foram agradecidos pela participação, e

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

a reunião foi declarada encerrada. A presente ata foi redigida por Miriã Gallindo e, posteriormente, submetida à apreciação e aprovada em reunião, sendo assinada pelo vice presidente do Conselho Municipal de Saúde, Éder Mafisolli.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDER MAFISOLLI
Data: 29/10/2026 12:11:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Éder Mafisolli

Vice Presidente do Conselho

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: ***conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br***

Birigui, 20 de Outubro de 2026.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP REFERENTE AO APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 88/2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui-SP, órgão com representação paritária e deliberativa, após prévia análise e discussão junto a presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao **APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 88/2026** apresentado em reunião ordinária no dia 20/10/2026, vem por meio de seu Vice Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
EDER MAFISOLLI
Data: 29/10/2026 12:11:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Éder Mafisolli
Vice Presidente do CMS
Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: ***conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br***

Birigui, 20 de Outubro de 2026.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP REFERENTE AO APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 90/2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui-SP, órgão com representação paritária e deliberativa, após prévia análise e discussão junto a presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao **APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 90/2026** apresentado em reunião ordinária no dia 20/10/2026, vem por meio de seu Vice Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
EDER MAFISOLLI
Data: 29/10/2026 12:11:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Éder Mafisolli
Vice Presidente do CMS
Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BIRIGUI – SP
Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDE, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2026

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 08h41, no Auditório do Centro Administrativo "Leonardo Sabioni", situado à Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, no Município de Birigui-SP, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, previamente convocado por edital publicado no Diário Oficial do Município de 14 de outubro de 2026, com a síntese da pauta publicada no Diário Oficial do Município de 20 de outubro de 2026. A presença dos membros do Conselho e demais participantes foi devidamente registrada em lista própria, anexa à presente ata, com a presença de representantes de 13 (treze) entidades. Registraram-se as ausências justificadas do Sr. André Luiz Crevelaro Gracia, titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Birigui, e da Sra. Ana Carolina Caravieri Modesto, titular da Secretaria Municipal de Saúde, representados por suas suplentes, Sra. Ana Cláudia Bansi Vendrame e Sra. Léa Lofego Garcia, bem como a ausência justificada do representante do Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuário de Birigui – SINBI. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente do COMDE, Sr. Fernando Minholi Dias, declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes. Explicou a dinâmica dos trabalhos: em cada item, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico expõe a situação, em seguida falam os interessados presentes e, por fim, os conselheiros, mediante inscrição, e os demais participantes, registrando-se ao final o encaminhamento. Esclareceu, ainda, que as notificações referentes aos lotes 14, 51, 52, 53 e 72 do 2º Distrito Industrial "Armando Penterich" venciam nesta data, razão pela qual não haveria deliberação sobre esses lotes, uma vez que as empresas poderiam responder formalmente até o final do dia, sem prejuízo de se manifestarem na reunião. Nos informes iniciais, o Presidente agradeceu ao Vice-Presidente, Sr. Rodrigo Zucolotto Fredericho, e ao Secretário, Sr. Flávio Adriano Giaretti Grigoli, pela condução da reunião de 16 de setembro de 2026, em razão de sua ausência justificada por viagem ao Japão em representação do Município, em programa desenvolvido com a Organização das Nações Unidas na área de reciclagem. Registrou a publicação da ata da reunião de 16 de setembro de 2026 no Diário Oficial do Município de 23 de setembro de 2026. Informou que o representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos deixou a Administração, assumindo a titularidade a suplente, e que será solicitada a indicação de novo membro. Informou, também, que a Excelentíssima Senhora Prefeita recebeu em seu Gabinete, na semana anterior, em visita à Prefeitura Municipal de Birigui, grupo de investidores que apresentou o estudo inicial de um complexo imobiliário, com shopping center, edifícios residenciais e hotel, a ser implantado nas proximidades do novo Hospital Regional, reunião que contou com a presença de diversas Secretarias

Municipais. Por sua relação com o desenvolvimento econômico do Município, o empreendimento terá sua evolução acompanhada pelo Conselho. Na sequência, o Presidente apresentou aos conselheiros o painel de acompanhamento em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com outras Secretarias, em especial a Secretaria Municipal de Obras, que reúne, lote por lote, a ficha de cada empresa donatária dos Distritos Industriais I e II, com a linha do tempo dos documentos, prazos e obrigações assumidas na assinatura do Termo de Compromisso de Doação, bem como o controle documental do próprio Conselho (atas, portarias, convocações e sínteses de pauta), destacando que o histórico organizado subsidiará a defesa do Município em eventuais litígios. Informou, ainda, que a síntese da pauta passou a ser publicada previamente no Diário Oficial do Município, em cumprimento à legislação municipal, a partir desta reunião. Passou-se ao primeiro item da pauta, apresentação dos pedidos de concessão de áreas no 2º Distrito Industrial, observada a ordem da relação de pedidos registrada na ata de 22 de janeiro de 2026, para os lotes 94, 97, 98, 99 e 100. O Presidente esclareceu que as três empresas foram notificadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para atualizar a documentação, com prazo ainda em curso, razão pela qual não haveria deliberação sobre a doação nesta reunião, ficando a apresentação registrada em ata e a deliberação final condicionada à entrega da documentação completa. a) Pedido nº 17516/2023 – Casagrande Emborrachados Ltda (antiga Lucas Caires Silva de Souza Etiquetas), 1 (um) lote: o Sr. Lucas Caires Silva de Souza relatou que a empresa atua há oito anos no ramo calçadista, com crescimento expressivo nos últimos dois anos a partir das vendas diretas pela internet, empregando atualmente 57 (cinquenta e sete) colaboradores, com fabricação interna de chinelos, papetes e injetados, e início da linha de manufaturados, e que opera hoje em barracões alugados, organizando-se para iniciar a construção no próximo ano. Questionado pelos conselheiros sobre os produtos e sobre o fornecimento a outras indústrias, esclareceu que a fabricação é integralmente interna, inclusive dos componentes emborrachados, e que a empresa comercializa apenas produtos de marca própria, com registro de marca em andamento. O Presidente informou que a Secretaria visitou a empresa e que o lote indicado é o de nº 94, anteriormente retirado do processo de doação por necessidade de terraplanagem, já executada, estando apto à doação. b) Pedido nº 19502/2023 – Bimetais Indústria e Comércio Ltda, 2 (dois) lotes: o Sr. Juliano Arzani relatou que a metalúrgica foi constituída durante a pandemia de Covid-19 e vem investindo em equipamentos e na automação do processo produtivo, necessitando de área própria para a expansão. Questionado pelos conselheiros, informou que a empresa emprega 45 (quarenta e cinco) funcionários e opera em dois barracões alugados, unidos

para viabilizar a operação, e prestou esclarecimentos sobre a capacidade financeira para os dois lotes pleiteados. c) Pedido nº 22408/2023 – Santa Rita Industrialização e Comercialização de Embalagens Plásticas Ltda, 2 (dois) lotes: o Sr. João Marcel Peres Gavassa, responsável também pela Plástico Santa Rita Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, donatária dos lotes 63 a 66 do 2º Distrito Industrial, relatou que a empresa já instalada no Distrito produz galões de água mineral e tampas, com reciclagem de galões vencidos, e emprega 32 (trinta e dois) funcionários, e que o pedido, formulado por outra empresa (CNPJ distinto), destina-se a separar a unidade de reciclagem da unidade fabril e a implantar nova linha de embalagens PET. Questionado pelos conselheiros, informou possuir capacidade financeira para iniciar o projeto em caso de aprovação. Encaminhamento: o Conselho tomou conhecimento das apresentações, ficando o prosseguimento dos pedidos condicionado à entrega da documentação no prazo da notificação, para deliberação final em reunião futura. Quanto ao segundo item da pauta, acompanhamento das notificações às empresas donatárias intimadas, em 2025, a apresentar cronograma físico das obras (lotes 14, 15, 34, 51, 52, 53, 72, 73 e 88), o Presidente expôs que a Secretaria vem reunindo, em processo eletrônico único por empresa, o Termo de Compromisso de Doação, o pedido original, as notificações e respostas anteriores e relatório fotográfico datado da evolução das obras, que fundamentam as notificações atuais. Lote 15 – E.M. Garcia Mello Ltda: informado que a empresa respondeu à notificação pelo SEI, afirmando que a obra não foi paralisada; concedida a palavra ao representante da empresa, Sr. William Caetano Mello, este informou que a resposta apresentada à notificação contempla os esclarecimentos da empresa; registrado que o prazo legal para conclusão da obra se estende até maio de 2027. Lote 73 – Cleber Iacia Costa EPP: a título de exemplo do modelo de notificação adotado, o Presidente leu a notificação dirigida à empresa, que não apresentou o cronograma solicitado, registrando-se que na vistoria de junho de 2026 a estrutura iniciava a colocação das tesouras e que na de setembro de 2026 constatou-se a conclusão das tesouras e parte das calhas; a empresa respondeu à notificação em 13 de outubro de 2026 e não esteve representada na reunião. Lotes 51, 52 e 53 – Xuá Baby Produtos Infantis Ltda, Xuá Kids Produtos Infantis Eireli-ME e Xuá Xuá Produtos Infantis Ltda: o Sr. André Luiz Garcia Diniz Guirado informou a redução da altura das paredes prevista originalmente, a aprovação de projeto de cobertura metálica e fechamento lateral, a serem executados em etapa única e em fase de contratação, restando, após essa etapa, aproximadamente 30% (trinta por cento) da obra, correspondente a piso, contrapiso, acabamentos e instalações elétricas; registrou-se que o cronograma apresentado previa a conclusão em 30 de setembro de 2026, não cumprida. O conselheiro Ronaldo Carmine, da Secretaria Municipal de Obras, fez

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BIRIGUI – SP
Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

observação técnica sobre a estabilidade das paredes, e o Presidente exibiu foto de muro de lote vizinho afetado pelas últimas chuvas, informando que a Defesa Civil está ciente e atuando na identificação do responsável. Lote 34 – Manoel Flugêncio ME: o Sr. Manoel Flugêncio relatou dificuldades financeiras enfrentadas nos últimos anos e informou que a obra segue em andamento, com muros e portão executados, restando a conclusão de etapas e a ligação de energia elétrica; registrou-se que o cronograma apresentado em novembro de 2025 previa a conclusão em maio de 2026 e que a notificação atual foi entregue em 16 de outubro de 2026, com prazo de manifestação em curso. O Presidente ressaltou, aproveitando a presença dos novos interessados, que as áreas dos distritos industriais são públicas e estão sujeitas ao acompanhamento da Prefeitura e dos órgãos de controle, o que fundamenta as notificações. Lotes 14 – Sacratu Kyphi Indústria e Comércio Ltda e 72 – C&A Matrizes Ltda: as empresas não estiveram representadas, estando o prazo de resposta em curso até esta data. Lote 88 – E Mudolon Martins Ltda: o Sr. Celso D. Munhoz, representando a empresa, informou que a obra atrasou por dificuldades financeiras, que a empresa está retomando os trabalhos, com aquisição de material, e que pretende reiniciar a construção em até 30 (trinta) dias, restando a fachada, os muros, a cobertura e o piso; o Presidente exibiu a manifestação protocolada em 18 de outubro de 2026, com pedido de prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento, e registrou que o Termo de Compromisso de Doação da empresa data de 2019. Encaminhamento: o Conselho tomou conhecimento das manifestações, ficando a apreciação das respostas às notificações e do pedido do lote 88 para a próxima reunião, com todas as respostas reunidas. O Presidente informou, ainda, que alguns lotes, esgotadas as notificações da Secretaria e do Conselho, deverão ser encaminhados em breve à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para a retomada unilateral prevista em lei, e que as notificações prosseguirão em relação a outros lotes. No terceiro item da pauta, assuntos gerais, o Presidente deu ciência ao Conselho: a) do arquivamento, por inércia, dos pedidos nº 17434/2023, 17435/2023 e 17437/2023, do grupo Magia de Criança (Revans Indústria e Comércio de Calçados, Magia de Criança Indústria e Comércio de Calçados e Mão Dupla Indústria e Comércio de Calçados), que, intimados a atualizar a documentação, solicitaram os valores da área e não apresentaram os documentos, nos termos da Lei Complementar nº 141/2024; b) da notificação entregue em 16 de outubro de 2026 à LC Móveis Planejados e Decorações Ltda, relativa aos lotes 55 e 56, com prazo de manifestação em 30 de outubro de 2026; c) quanto ao 1º Distrito Industrial, quadra C, do registro na matrícula da garantia autorizada para a Calmart Componentes para Calçados e Vestuário Ltda (lote 67), após a manifestação deste Conselho, e da consolidação da propriedade dos lotes 68 e 69, doados à Birigui Fixadores

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BIRIGUI – SP
Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

Industriais Ltda, em favor da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária, por inadimplemento do financiamento, sem descumprimento dos encargos perante o Município; d) do andamento do Projeto Base Municipal de Informações Econômicas de Birigui com os professores do Instituto Federal, cujas informações atualizadas serão trazidas em próximas reuniões. Lembrou também a reunião aberta aos empresários, a ser convocada, em apoio ao programa "Adote um Ponto de Ônibus", e informou que os processos tramitam no sistema SEI, podendo os conselheiros interessados solicitar à Secretaria acesso para análise prévia às reuniões. Por fim, considerando as notificações em curso, o Presidente propôs a realização de reunião extraordinária dedicada aos distritos industriais, para a deliberação final sobre os pedidos de lote e as respostas às notificações, sem prejuízo da reunião ordinária de 18 de novembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h33. Para constar, eu, Flávio Adriano Giaretti Grigoli, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, ficando as assinaturas dos demais conselheiros registradas na folha de presença anexa.

Birigui-SP, 21 de outubro de 2026.

Flávio Adriano Giaretti Grigoli
Secretário

Fernando Minholi Dias
Presidente do COMDE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Birigui -SP
Criado pela Lei nº 5.839/2014

ConseCult

COMUNICADO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CONSECULT, gestão 2025/2026, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento à Lei nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, comunica que será realizada a Reunião Ordinária no próximo dia 12 de novembro, quinta-feira, às 17h45min, de forma virtual no link da plataforma Google Meet: https://meet.google.com/jxv cibw-xry. Pauta: 1) Leitura e aprovação da última ata. 2) Informes. 3) Orgnização do Fórum Municipal de Cultura.

Birigui, 26 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEIDIMAR ALVES BRISSI
Data: 04/11/2026 11:08:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deidimar Alves Brissi
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Ribeiro de Barros n° 812 – Bairro Centro.
- Quantidade: (02)
- Espécie: 01 Palmeira Fenix e 01 Palmeira Imperial, árvores danificando a estrutura do imóvel.
- Responsável pela execução do serviço: Olair Carneiro
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 04 de novembro de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

COMUNICADO E PAUTA

Em cumprimento à Lei Municipal n° 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui – CMDPI, comunica que haverá reunião Extraordinária do Colegiado **no dia 11/11/2026, às 8 horas,** de modo remoto, por meio do link: **https://meet.google.com/zut-ibtw-ftg**

Pauta:

· Assembleia de eleição dos membros do Conselho (edital e critérios de habilitação);

Maiores Informações pele Telefone: (18) 3642 0050

Márcia de Araújo Maria Vicente
Presidente do CMDPI

.....

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.

A Prefeitura Municipal de Birigui no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº **5849/2014** e Lei Complementar **130/2022,** ficam os proprietários (as) dos imóveis abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de **10 (dez)** dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus respectivos imóveis que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no do art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei **7605**, de 27 de Novembro de 2025:

PROPRIETÁRIO: Caixa Econômica Federal
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Endereço: Rua Ezequias de Freitas e Silva, nº 658
Quadra: 15 **Lote**: 43
Identificação: 03-13-037-0030
Bairro: Residencial Jacaranda
PROPRIETÁRIO: Gabriel Faga Rizzo

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Endereço: Rua Ezequias de Freitas e Silva, nº 452
Quadra: 14 **Lote**: 37
Identificação: 03-13-036-0019
Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Henrique Freitas dos Santos
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Endereço: Rua Ezequias de Freitas e Silva, nº 467
Quadra: 16 **Lote**: 04
Identificação: 03-13-039-0017
Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Caixa Econômica Federal
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Endereço: Rua Ezequias de Freitas e Silva, nº 673
Quadra: 17 **Lote**: 08
Identificação: 03-13-038-0017
Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Graziele Oliveira da Silva
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Endereço: Rua Luiz Solera, nº 425
Quadra: 15 **Lote**: 22
Identificação: 03-13-037-0003
Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Daniele Pacheco da Silva
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Endereço: Rua Luiz Solera, nº 329
Quadra: 15 **Lote**: 10
Identificação: 03-13-037-0015
Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Bruna Gabrieli Barbosa da Silva
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Endereço: Rua Luiz Solera, nº 115
Quadra: 14 **Lote**: 03
Identificação: 03-13-036-0016
Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Edinei Nunes
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Endereço: Rua Luiz Solera, nº 377
Quadra: 15 **Lote**: 16
Identificação: 03-13-037-0009
Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Divanilson da Silva Araujo
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Endereço: Avenida Luiz Coalhato, nº 951
Quadra: 04 **Lote**: 06
Identificação: 03-13-026-0004
Bairro: Residencial Jacaranda

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Dezesseis de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula: 51381

.....